



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2022

Março/2023

ÍNDICE

I- INTRODUÇÃO.....	4
II- QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT/2022.....	5
III- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.	7
IV- VISÃO GERAL DAS RECOMENDAÇÕES - EXERCÍCIO 2022.....	15
1. MONITORAMENTO DA CGU.....	15
2. MONITORAMENTO DO TCU.....	16
3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA...16	
V- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU.....	17
VI- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	20
VII- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	22
VIII- INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	27
IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

ANEXOS

Anexo I - Recomendações da Auditoria Interna Monitoradas no Exercício de 2022	29
Anexo II - Recomendações da Controladoria Geral da União monitoradas no exercício de 2022	71

I- INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – AUDIN é órgão técnico da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD que visa avaliar, de forma independente, as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

No organograma da universidade a AUDIN está vinculada ao Conselho Universitário – COUNI/UFGD¹. Tendo em vista previsão normativa, subordina-se técnica e normativamente à Controladoria-Geral da União – CGU², órgão central e diretivo do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

A Auditoria Interna da UFGD tem como Missão fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, com vistas a assegurar que os objetivos da universidade sejam alcançados de forma regular, evitando erros, fraudes e desperdícios.

Ao longo do exercício de 2022, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, tanto nos trabalhos de auditoria realizados como no acompanhamento da implementação das recomendações da Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

No exercício de 2022 a equipe da AUDIN apresentou a seguinte composição:

Quadro 01 – Equipe da Auditoria Interna da UFGD

Servidor: DANIELY GUSKUMA FRANCO

Cargo: Auditora

Formação: Ciências Jurídicas

Especialização: Direito Administrativo

Função: Chefe da Auditoria Interna até 03/09/2022

Jornada Semanal 40 horas

Servidor: DÉBORA MARTINS MORETI REIS

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Ciências Jurídicas **Especialização:** Direito Público e Mestrado em Sociologia

Jornada Semanal 30 horas

¹ Art. 5º do Regimento Interno da AUDIN/UFGD (Resolução COUNI nº 199/13).

² Decreto nº 3.591/2000; art. 3º do Regimento da Auditoria Interna da UFGD.

Servidor: JOCIMAR ALBUQUERQUE DA LUZ
Cargo: Auditor
Formação: Ciências Jurídicas
Especialização: Contabilidade Gerencial e Controladoria
Jornada Semanal 40 horas
Função: Chefe da Auditoria Interna a partir de 04/09/2022.

Servidora: SONIA MARIA PAJEU SAMPAIO
Cargo: Técnica em Contabilidade
Formação: Ciências Contábeis
Especialização: MBA em Contabilidade Gerencial e Controladoria
Jornada Semanal 30 horas
Fonte: Elaborado pela equipe Audin/UFPGD

Assim, em cumprimento ao contido no Capítulo III da Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2022 (RAINT/2022), com as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

II- QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT/2022

Segundo previsto na IN/CGU nº 5/2021, existe um **rol mínimo** de informações a serem apresentadas no RAINTE, conforme transcrito abaixo.

Art. 11 O conteúdo do RAINTE deve abordar, **no mínimo**:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Em observância ao inciso I, do artigo 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINIT deverá abordar, no mínimo, “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”, apresentamos os resultados alcançados quanto à alocação da força de trabalho.

Quadro 02 – Alocação Força de Trabalho

ATIVIDADES	HH previstas	HH Realizado
Serviços de Auditoria	3.465	2907
Capacitação dos auditores	464	558
Monitoramento de recomendações	99	300
Gestão e Melhoria da Qualidade	441	441
Gestão Interna da UAIG	2137	2137
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	157	157
Reserva Técnica	437	600
Outros (Atualização regimento interno)	0	100
Total	7.200	7.200

Fonte: Elaborado pela equipe Audin/UFPGD

Importante contextualizar alguns fatos relativos à alocação da força de trabalho que ocorreram no exercício de 2022 e que tiveram impactos diretamente no planejamento e na execução das atividades da unidade de Auditoria Interna.

a) A atividade de avaliação do processo de Avaliação do processo de “Gestão dos Cursos de Pós-Graduação” da UFPGD da UFPGD não foi concluída dentro do exercício de 2022. A ação foi executada com horas a maior do que a previsão inserida no PAINT.

b) A atividade de capacitação dos auditores para a qual estavam previstas 464 horas (anexo IV, PAINTE/2022) e que, no entanto, foram utilizadas 558 horas, conforme quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas no exercício de 2022 (quadro VII).

c) Monitoramento de Recomendações pendentes: tendo em vista a migração do estoque de recomendações pendentes para o sistema e-Aud, foram utilizadas uma estimativa de 300 horas.

As ações planejadas no PAINTE/2022 e que não puderam ser realizadas foram novamente avaliadas quanto aos critérios de riscos, relevância e oportunidade e, tendo em vista a relevância, foram novamente inseridas no Plano Anual de Auditoria Interna de 2023.

III- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINTE, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINTE.

No exercício de 2022, de um total de 19 ações planejadas, 15 foram finalizadas, 03 estão em andamento e 01 foi reprogramada para o PAINTE/2023.

Apesar das dificuldades operacionais, a Audin conseguiu executar 94,74 % das ações planejadas, conforme gráfico abaixo e quadro de acompanhamento da execução das ações previstas no PAINTE/2022, a seguir.

Total de ações	19	100 %
Finalizadas	15	78,95 %
Não concluídas	03	15,79 %
Não realizadas	01	5,26%

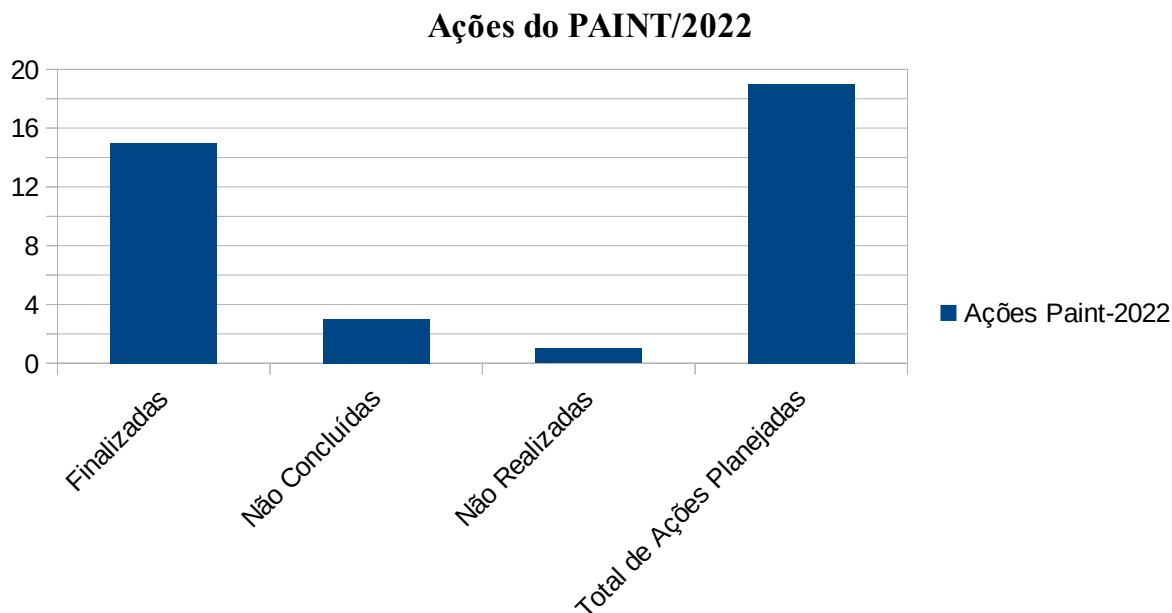


Figura 1: Fonte: Elaborado pela equipe Audin/UFGD

No exercício de 2022, foram realizadas as seguintes **ações sem previsão no PAINT/2022:**

- Desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de revisão/adequação do Regimento Interno da Auditoria interna, nos termos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 06 de maio de 2020, com a consolidação e análise de atos normativos relacionadas à atividade de Auditoria Interna e elaboração de minuta de atualização a ser encaminhada ao Conselho Universitário em 2023.

A seguir consta o detalhamento do acompanhamento das ações previstas no PAINT/2023.



**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA
PREVISTAS NO PAINT/2022**

Quadro 03: Acompanhamento das ações do PAINT/2022

SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2022						
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Situação e HH realizado	Nº do RA	Justificativa/Obs.
1	Avaliação do processo de “Gestão dos Cursos de Pós-Graduação” da UFGD	Avaliação	Avaliar a gestão dos cursos de Pós-Graduação no âmbito da UFGD.	Não Finalizada HH 650		Ação está em fase da elaboração do Relatório.
2	Avaliação do processo de “Apoio a permanência do estudante – através do Restaurante Universitário” da UFGD	Avaliação	Avaliar a gestão e controles internos do Restaurante Universitário da UFGD.	Finalizada HH 1180	202201	O relatório da ação está disponível na página da Audin: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/AUDITORIA-INTERNA/Relat%C3%B3rio%20das%20auditorias%20internas/RA%202022%2001%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20processo%20de%20apoio%20ao%20estudante%20atrav%C3%A9s%20do%20RU.pdf
3	Avaliação do processo de “Gestão de Serviços de Infraestrutura (elaboração de projetos, gestão de obras e	Avaliação	Verificar se os aditamentos em contratos de obras e reformas foram adequadamente	Não Finalizada HH 750		Ação encontra-se em andamento, com alocação de horas no PAINT/2023, tendo em vista a



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

	reformas)”		efetivados, em conformidade com a legislação existente.			relevância do processo para o alcance dos resultados institucionais.
4	Avaliação do processo de “Planejamento” da UFGD	Avaliação	Avaliar a implantação da gestão de riscos na UFGD.	Não Realizada		Ação Reprogramada para o PAINT/2023. Considerando a aprovação do Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Portaria Número 436, de 30/06/2022, da Reitoria da UFGD, bem como mudança da Gestão da Universidade, com posse da nova Reitoria para o período de 2022-2026, considerando as alterações administrativas ocorridas e considerando a relevância do tema em face dos riscos já identificados, a ação foi reprograma integralmente.



UFPGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

5	Processo Eletrônico nas IFES	Avaliação	Monitorar a utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública (Acórdão 484/2021 – TCU-Plenário)	Não Concluída. HH 327		Ação está em fase da elaboração do Relatório.
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO						
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Situação	HH	Justificativa/Obs.
6	Participação dos servidores, lotados na Auditoria Interna, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai-MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino; bem como cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno. (cursos detalhados no Anexo IV)	Capacitação	Desenvolvimento e aprimoramento da equipe técnica da Audin	Realizada	558	Treinamentos realizados conforme detalhamento contido no quadro demonstrativo das ações de capacitação (Quadro VII)
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS						
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Situação e HH	Nº RA	Justificativa/Obs.
7	Monitoramento das recomendações anteriores não implementadas em exercícios anteriores	Audin	Acompanhar o atendimento das recomendações evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	Realizada HH 380	202204	Obrigaç�o normativa (IN/SFC n� 3/2017).



UFPGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL						
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Situação e HH		Justificativa/Obs.
8	Instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão da UAIG	Promover a avaliação e a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.	Ação Contínua . HH 441		Durante o exercício de 2022 foram efetuadas ações de consolidação e análise de atos normativos relacionados à atividade de Auditoria interna, bem como ações para elaboração de manual interno. O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade está em elaboração, visando a formalização durante o exercício de 2023.
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO						
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Situação e HH	Nº RA	Justificativa/Obs.
9	Acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de controle interno ou externo.	TCU/CGU	Acompanhar e assessorar a gestão no atendimento das demandas recebidas e fazer a ponte entre os setores / unidades internas com os auditores da CGU e TCU.	Realizada. HH 127	202202, 202203 e 202204	Demandas do TCU são atendidas pelo sistema Conecta TCU e as demandas da CGU são encaminhadas via sistema e-Aud.
10	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados – STI/CGU	CGU	Aprimoramento da gestão dos recursos públicos nos contratos de terceirização de mão-de-obra na UFGD	Realizada . HH 30		15/02/2022 – encaminhamento da planilha, período de referência 01/2022; 15/06/2022 – encaminhamento da planilha, período de referência 05/2022; 30/08/2022 – encaminhamento da planilha, período de referência 09/2022.



UFPGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

GESTÃO INTERNA					
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Situação e HH	Justificativa/Obs.
11	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT	Gestão da UAIG	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2023.	Realizada. HH 653	O PAINT/2023 foi aprovado ad referendum pelo COUNI (Resolução ad referendum nº 378 de 28/12/2022) e encaminhado à CGU, via sistema e-Aud, no dia 31/01/2023.
12	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Gestão da UAIG	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT	Realizada. HH 459	O RAINT foi encaminhado ao COUNI no dia 25/03/2022 e à CGU no dia 10/03/2022.
13	Acompanhamento da Elaboração e Parecer do Relatório de Gestão 2021	Avaliação	Acompanhar a elaboração do relatório de gestão bem como emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.	Realizada. HH 150	Obrigação normativa (IN/SFC nº 5/2021). PARECER 001/2022 - AUDIN/UFPGD, de 20 de Abril de 2022.
14	Contabilização dos benefícios	Gestão da UAIG	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade da auditoria interna no exercício de 2021	Realizada . HH 40	Obrigação normativa (IN/SFC nº 10/2020)
15	Elaboração de Programas de Auditoria	Gestão da UAIG	Elaboração dos Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2022.	Realizada. HH 245	Foram elaborados os Programas de Auditoria das ações de controle executadas no PAINT/2022.
16	Supervisão das ações de auditoria	Gestão da UAIG	Supervisionar as ações em andamento, de forma a prestar suporte quando necessário e garantir a adequação da execução dos trabalhos às normas e princípios de auditoria	Realizada. HH 490	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017). Supervisão foi efetuada conforme ações executadas.



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

17	Levantamento de Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	Gestão da UAIG	Garantir que as ações de desenvolvimento institucional e capacitação planejadas sejam incluídas na previsão orçamentária da UFGD, garantindo recursos para estas. Ampliar a implementação do PAINT, sendo este um dos seus ciclos de elaboração.	Realizada . HH 10	Obrigaçã normativa (IN/SFC nº 5/2021)
18	Assessoramento à Gestão e representação da Audin interna e externamente	Audin	Prestar assessoramento à Gestão, sob demanda; representar a Audin em reuniões dentro e fora da instituição.	Realizada. HH 240	Conforme demanda.
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT					
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	Origem da demanda
19	Reserva Técnica	Gestão da UAIG	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias. Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, bem como para eventuais necessidades de prorrogação de prazos para a conclusão dos trabalhos.	Realizada. HH 600	Conforme demanda.

IV- VISÃO GERAL DAS RECOMENDAÇÕES - Exercício 2022

1. Monitoramento da CGU

A Controladoria Geral da União – CGU vem realizando o acompanhamento do atendimento de suas recomendações por meio do sistema e-Aud. As recomendações constantes no Sistema Monitor, anteriormente utilizado, foram migradas para a nova plataforma, até que ocorra a finalização dos respectivos monitoramentos.

A Audin tem efetuado tratativas com a Administração, promovendo orientações, buscando fazer a interlocução necessária a fim de garantir efetividade às ações de auditoria. Mais do que a mera atualização de informações, busca-se a conscientização da existência dos riscos a serem geridos, bem como a importância e responsabilidade no atendimento das recomendações dos órgãos de controle.

O trabalho de orientação e acompanhamento, somado ao esforço dos gestores no atendimento das recomendações, tem resultado na redução considerável do quantitativo em monitoramento. Atualmente, constam 06 (seis) recomendações da CGU em monitoramento no sistema e-Aud, sendo 04 recomendações de exercícios anteriores, já monitoradas no exercício de 2021, e 02 (duas) recomendações que foram incluídas (Relatório de Avaliação CGU nº 907079) para monitoramento a partir de 2022. No exercício de 2022, houve o atendimento integral de 2 (duas) recomendações.

O Plano de Providências Permanente - PPP da UFGD que consolida a atividade de monitoramento realizada pela Auditoria Interna durante o exercício 2022 foi formalizado no Relatório de Auditoria nº 202204, disponível no link: <https://www.ufgd.edu.br/setor/auditoria-interna/relatorio-auditorias-internas>.

2. Monitoramento do TCU

A ação nº 9 – Atuação do Tribunal de Contas da União do PAINT/2022 foi executada pela Auditoria Interna por meio de ação contínua, durante todo o exercício de 2022, com os registros unificados e consolidados no Relatório de Auditoria nº 202203, disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/setor/auditoria-interna/relatorio-auditorias-internas>.

Após análise, concluiu-se que, dos acórdãos identificados no sistema, nenhum demanda adição ao Plano de Providências Permanentes da UFGD para monitoramento ou acompanhamento.

3. Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna

O monitoramento no exercício de 2022 totalizou 43 (Quarenta e Três) recomendações da Auditoria Interna, das quais 30 (trinta) foram provenientes de exercícios anteriores e 13 (treze) incluídas durante o exercício.

Segundo análise realizada pela Auditoria Interna, considerando o histórico das recomendações e providências adotadas pelos gestores durante o exercício de 2022, é possível observar os dados a seguir:

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2022– quantidade por setor				
Total por setor responsável	Implementadas	Em implementação	Não acatadas	% Implementado
PRAD = 7	3	4	0	42,86 %
PROAP = 8	4	4	0	50 %
PROGRAD = 5	0	5	0	0 %
PROPP = 2	1	1	0	50 %
PROGESP = 4	0	4	0	0 %

PU = 4	2	2	0	50 %
PROAE = 13	2	10	1	15,38 %
TOTAL = 43	12	30	1	27,91 %

Fonte: Elaborado pela equipe Audin/UFGD.

O resultado do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna durante o exercício de 2022 está detalhado no Relatório de Auditoria nº 202204, disponível no link <https://www.ufgd.edu.br/setor/auditoria-interna/relatorio-auditorias-internas>, onde é possível verificar as manifestações dos setores e os respectivos posicionamentos da Audin UFGD.

V- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU.

1. Regras de contabilização

a) Processo de contabilização

Segundo a IN 10/2020, a CGU disponibilizará sistema para contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna governamental, entretanto, enquanto não houver sistema estruturado para guarda dos registros, a consolidação será realizada em planilha eletrônica. Assim, a contabilização referente ao exercício de 2022 foi realizada da seguinte forma:

I) preenchimento da planilha modelo encaminhada pela CGU, no que couber, no decorrer do exercício respectivo. O benefício correspondente foi contabilizado após a avaliação da providência do gestor e parecer quanto ao atendimento da recomendação pela equipe da Audin;

II) Preenchimento do questionário de contabilização disponibilizado pela CGU, no prazo do RAIN, via sistema e-Aud.

b) Critério Temporal

Segundo a IN 10/2020, serão contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 02 exercícios anteriores. A limitação a 02 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios.

c) Evidenciação

Para a contabilização de cada benefício identificado, foram utilizadas as seguintes evidências: (1) recomendação enviada ao gestor; (2) manifestação, por parte do gestor, de adoção da medida decorrente da recomendação, que represente impacto positivo na gestão; (3) evidência da efetiva adoção de medida.

Considerando que a Unidade de Auditoria deve armazenar as evidências denexo causal entre sua atuação e o impacto positivo na gestão relacionada ao benefício cadastrado, com vistas a permitir supervisão técnica, e enquanto não houver sistema para a guarda dessas evidências, os papéis de trabalho estão armazenados na rede galileu: P:\PLANO DE PROVIDÊNCIAS\2022, com vistas a futuras avaliações quanto à correta contabilização dos benefícios.

d) Validação dos Benefícios

Para a validação dos benefícios houve a participação de toda a equipe da Auditoria Interna, sem a aprovação de instâncias superiores.

A Auditoria Interna pretende quando da elaboração do seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade avaliar a estrutura de governança da UFGRD para estabelecer instâncias superiores que deverão realizar a validação dos benefícios.

Consolidação referente ao exercício de 2022:

--



Unidade de Controle Interno (cód. UG):	154502
--	--------

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	0,00
Valores Recuperados:	0,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	0,00

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	12
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	12

Fonte: Elaborado pela equipe Audin/UFPGD

No exercício de 2022, todas as recomendações da Audin atendidas (12 recomendações) foram contabilizadas como benefício não financeiro. Estes correspondem à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos”, que representa impactos positivos nos processos de apoio e/ou gerenciais da organização, fortalecendo os mecanismos de controle interno. Não houve a contabilização de benefícios financeiros.

O detalhamento das recomendações atendidas consta no **ANEXO I - RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS/IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2022**, onde é possível observar as providências adotadas e a manifestação da Auditoria Interna da UFPGD.

VI- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.

1. Aprovação do Plano de Gestão de Riscos em 2022

Embora a Política de Gestão de Riscos da UFPGD estivesse formalizada por meio da Resolução COUNI n.º 112, de 28/06/2018, o Plano de Gestão de Riscos só foi aprovado em 30/06/2022, através da Portaria da Reitoria n.º 436. Dessa maneira, a aplicação do gerenciamento de riscos da Universidade não foi iniciada no exercício. Assim, considerando ainda a posse da nova Reitoria para o período de 2022-2026, e as alterações administrativas ocorridas, a Avaliação do Processo de “Planejamento” da UFPGD, com o objetivo de avaliar a implantação da gestão de riscos foi reprogramada integralmente para o PAINT 2023.

2. Posse da Reitoria Gestão 2022-2026

Após período de Gestão Pró-tempore (2019-2022), em 23 de Junho de 2022 houve a Nomeação do Professor Jones Dari Goettert como Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados, com a posse da Gestão para o período 2022-2026. Ocorreram alterações administrativas na composição das equipes de trabalho e troca de gestores o que, naturalmente, impactou as atividades desenvolvidas pelas unidades e as ações em andamento.

3. Substituição do Titular da Auditoria Interna da UFPGD

Tendo em vista a finalização do período de mandato da Servidora Daniely Guskuma Franco, houve a designação, com mandato a partir de 04 de Setembro de 2022, de novo



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Titular da Unidade de Auditoria Interna, de acordo com as diretrizes constantes na Portaria N° 2.737/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, com a nomeação do servidor Jocimar Albuquerque da Luz.

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS

VII- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Nome do servidor(a)	Nome da ação capacitação	Órgão promotor da capacitação	Carga Horária
Daniely Guskuma Franco Total: 96 horas	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino (08 a 10/02/2022)	Ministério da Educação – MEC em parceria com a União Nacional dos Auditores do MEC	12 h
	Treinamento Noções Gerais sobre Módulo Protocolo do SIPAC (10/05/2022)	Divisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional da UFGD	04 h
	Iniciativas Estratégicas e Metas Prioritárias para o PDI 2022-2026 dan UFGD (05/03/2022 a 07/07/2022)	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento - PROAP/UGFD	40 h
	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna (29/07/2022)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	02 h
	Introdução à Auditoria de Obras Públicas (28/11 a 28/12/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30 h
	44ª RTC (10/11/2022)	Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)	08 h
Débora Martins Moreti Reis Total: 155 horas	Série Nova lei de licitações: um ano para a construção do futuro – Episódio 3: O Sistema de Registro de Preços na nova lei de licitações	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	2 h
	Série Nova lei de licitações: um ano para a construção do futuro – Episódio 4: Gestão	ENAP – Escola Nacional de Administração	2 h



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

	contratual e a prática de sanções na nova lei de licitações	Pública	
	Série Nova lei de licitações: um ano para a construção do futuro – Episódio 5: Novo PGC, instrumento de governança de contratações	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	2 h
	Seminário sobre assédio moral e sexual no ambiente acadêmico e administrativo	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	8 h
	Treinamento Noções Gerais sobre Módulo Protocolo do SIPAC	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD	4 h
	Capacitação Continuada sobre Temas de Integridade Pública – Proteção ao Denunciante	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2 h
	1ª Semana Internacional de Controle Interno	Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG	30 h
	Controles Internos no Contexto da Integridade	Ministério da Educação – MEC	2 h
	II Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública – Assédio Moral e Sexual: Consequências e Possibilidades de Intervenção	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2 h
	Proteção e Incentivo a Denunciantes	Ministério da Educação – MEC	2 h
	Riscos para a Integridade	Ministério da Educação – MEC	2 h
	55º FONAITec – Auditoria Interna e Gestão: uma relação necessária ao alcance dos objetivos institucionais	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – FONAI	20 h

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

	Conceitos básicos de consultoria na Auditoria Interna	Instituto dos Auditoria Internos do Brasil – IIA Brasil	2 h
Jocimar Albuquerque da Luz Total: 192 horas	Fundamentos da LGPD (Turma FEV/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	15 h
	Análise e Melhoria de Processos (Turma ABR/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20 h
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma ABR/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	16 h
	"Capacitação Continuada sobre Temas de Integridade Pública - Proteção ao Denunciante"	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2 h
	Controles Internos no Contexto da Integridade	Ministério da Educação – MEC	2 h
	Treinamento Noções Gerais sobre Módulo Protocolo do SIPAC	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD	4 h
	55º FONAItec – Auditoria Interna e Gestão: uma relação necessária ao alcance dos objetivos institucionais	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – FONAI	20 h
	"II Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública - Transparência e Prestação de Contas"	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2 h
	ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL (TURMA	Escola Nacional de Administração Pública -	20 h

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

	AGO/2022),	ENAP	
	XVIII Encontro Nacional de Controle Interno,	Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	9 h
	GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO O COSO) (TURMA SET/2022),	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20 h
	CONTROLES INSTITUCIONAL E SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS (TURMA NOV/2022),	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30 h
	Seminário Solidário da UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	8 h
	"II Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública - Transparência e Prestação de Contas"	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2 h
	"Comunicação Assertiva e Gestão de Conflitos"	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2 h
	AUDITORIA E CONTROLE PARA ESTATAIS (TURMA DEZ/2022),	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20 h
Sônia Maria Pajeu Sampaio	Nova lei de licitações Visão Geral (turma dezembro	Escola Nacional de Administração Pública -	10 horas

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Total: 115 horas	2022)	Enap	
	SCDP – Solicitação do Afastamento a Serviço (turma dezembro/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20 horas
	Contabilidade com foco na gestão do Patrimônio Público (turma novembro/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	21 horas
	55º FONAItec – Auditoria Interna e Gestão: uma relação necessária ao alcance dos objetivos institucionais	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – FONAI	20 horas
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (turma março/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24 horas
	Como fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (turma maio/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20 horas
Carga Horária Total	558 Horas de Capacitação		

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS

VIII- INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A Auditoria Interna da UFGD ainda não possui um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) formalizado. No entanto, no exercício de 2022 desenvolveu ações, com a consolidação e análise dos atos normativos pertinentes, visando a conclusão da elaboração durante o exercício de 2023. O programa em elaboração destina-se a avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais que contribuirão para a melhoria da atividade de auditoria interna da UFGD.

O PGMQ encontra-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017. De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Auditoria Interna da UFGD entende haver cumprido adequadamente com suas funções e obrigações institucionais neste exercício de 2022, colaborando com a gestão, especialmente se forem consideradas as peculiaridades, tanto administrativas, verificadas no curso deste exercício, quanto as de sua atividade (de forte viés consultivo – o que implica, por vezes, em deslocamentos e disponibilidade para atender as mais diferentes demandas).

A Audin, ao longo do exercício, buscou levar ao conhecimento da Alta Administração da UFGD atualizações normativas relacionadas às atividades da instituição, com vistas a assegurar que os objetivos da Universidade sejam alcançados de forma regular.

Quanto ao aspecto formal dos trabalhos, é importante registrar o foco na padronização e no respeito às imposições técnicas, do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e das entidades de standardização da atividade de auditoria (IIA, COSO, ABNT, etc.), que têm sido salvaguarda tanto da autoridade das conclusões de auditoria quanto das próprias unidades auditadas, pois imprime mais transparência às ações e a garantia da isenção dos critérios de definição do escopo e da conclusão de suas ações.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao assistir a UFGD na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com os processos de fortalecimento da governança e de aprimoramento da gestão.

Destaca-se que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, com o propósito de gerar valor e melhorar as operações da entidade, contribuindo para atingimento de seus objetivos, mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Portanto, o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna RAINT – 2022 está sendo emitido e disponibilizado/comunicado ao Conselho Universitário – COUNI da Universidade Federal da Grande Dourados, bem como à Controladoria Geral da União -CGU (através do sistema e-Aud), conforme artigos 10 a 14 da IN SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021. Este documento será publicado junto ao site oficial da UFGD/Auditoria Interna em atendimento ao art. 14 da IN SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Dourados – MS, 27 de março de 2023.

Jocimar Albuquerque da Luz
Chefe da Auditoria Interna da UFGD

ANEXO I
RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2022:
RECOMENDAÇÕES PENDENTES E RECOMENDAÇÕES NÃO ACATADAS PELOS GESTORES

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>RA 201801 – ID 930747</p> <p>Recomendação 3.2.6.4 Que a UFGD observe a necessidade legal e operacional da designação da figura do preposto em todas as contratações de prestação de serviços.</p>	<p>O art. 44 faz parte Seção III da IN 05/2017 no Título “Acompanhamento e fiscalização dos Contratos” a cargo da equipe de gestão e fiscalização dos contratos de serviços, atividade atualmente desenvolvida pela Prefeitura Universitária. A competência da PRAD é a regulamentação e orientação quanto ao tema, já atendida através das orientações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. Neste sentido no que se trata de atribuições da PRAD resta atendida a recomendação, caso a auditoria entenda necessário pode recomendar ao setor da Prefeitura Universitária este tópico.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 15/2022 ASSPU, em 28/11/2022)</p>	<p>Considerando as informações prestadas durante os últimos monitoramentos, a Audin sugere que PRAD e Prefeitura Universitária, conjuntamente, avaliem a possibilidade de adotar plano de ação conjunto para atendimento da demanda.</p> <p>Em caso negativo, propõe-se o encerramento do monitoramento com o registro no sistema de “recomendação não implementada” e ciência aos gestores da assunção dos riscos decorrentes da não implementação.</p>	<p>PRAD</p>



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
		<u>Recomendação pendente.</u>	
RA 201802 - ID 930752 Recomendação 3.1.6.1. Que a UFGD crie e implemente políticas e mecanismos de verificação de demanda pelos cursos de graduação por ela ofertados e, conseqüentemente, para (re)definição dos cursos e das quantidades de vagas a serem ofertadas em cada um deles.	Em consonância com as iniciativas estratégicas contidas no PDI, no momento a PROGRAD está em fase de estudos e análises em relação a redimensionamento de vagas ofertadas pelos cursos de graduação. (Memorando Eletrônico nº 39/2022–PROGRAD/UFGD, em 11/11/2022)	Tendo em vista as informações prestadas, relatando ausência de alterações em relação à última atualização, reitera-se a recomendação até que ocorra a efetiva implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PROGRAD
RA 201802 – ID 930757 Recomendação 3.1.6.5. Que a UFGD estipule a quantidade aceitável de vagas ociosas em seus cursos de graduação, de modo a evitar um número excessivo de vagas nessa condição.	Em consonância com as iniciativas estratégicas contidas no PDI, no momento a PROGRAD está em fase de estudos em relação às vagas ociosas nos cursos de graduação, inclusive com a previsão de composição de Grupo de Trabalho ainda no mês de novembro/2023 para aprofundar as análises sobre esta questão. O GT será composto por servidores da PROGRAD e por docentes com função de coordenadores de curso,	Tendo em vista as informações prestadas, relatando ausência de alterações em relação à última atualização, reitera-se a recomendação até que ocorra a efetiva implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PROGRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	indicados pela Câmara de Ensino de Graduação. (Memorando Eletrônico n° 39/2022–PROGRAD/UFGD, em 11/11/2022)		
RA 201802 – ID 930761 Recomendação 3.2.3.1. Que a UFGD crie e implemente políticas para monitoramento de vagas em seus cursos presenciais de graduação.	A implementação de políticas nesse sentido vai ao encontro daquilo que será discutido pelo GT informado anteriormente. (Memorando Eletrônico n° 39/2022–PROGRAD/UFGD, em 11/11/2022)	Tendo em vista as informações prestadas, relatando ausência de alterações em relação à última atualização, reitera-se a recomendação até que ocorra a efetiva implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PROGRAD
RA 201802 – ID 930765 Recomendação 3.2.3.2. Que a UFGD institua órgão para monitorar, emitir	A implementação de políticas nesse sentido vai ao encontro daquilo que será discutido pelo GT informado anteriormente.	Tendo em vista as informações prestadas, relatando ausência de alterações em relação à última atualização, reitera-se a	PROGRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
recomendações e analisar a estrutura geral das vagas a serem ofertadas em seus cursos presenciais de graduação.	(Memorando Eletrônico n° 39/2022–PROGRAD/UFGD, em 11/11/2022)	recomendação até que ocorra a efetiva implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 201802 – ID 930766 Recomendação 3.2.3.3. Que a UFGD defina periodicidade de monitoramento, tal como indique pessoas/setores responsáveis por essa atividade.	Formalmente ainda não há a periodicidade mencionada. A perspectiva de atendimento a esta demanda, assim como as outras, fica para o ano de 2023, quando os estudos e as análises a respeito de temáticas relacionadas às vagas nos cursos de graduação se consolidarem e permitirem proposições de ações para a melhoria no preenchimento das vagas na UFGD. (Memorando Eletrônico n° 39/2022–PROGRAD/UFGD, em 11/11/2022)	Tendo em vista as informações prestadas, relatando ausência de alterações em relação à última atualização, reitera-se a recomendação até que ocorra a efetiva implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PROGRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
RA 201803 – Recomendação: 2.2.2. Que a UFGD implemente as ações necessárias para exigir, do contratado, o cumprimento do contrato firmado em relação aos empenhos inscritos em Restos a Pagar.	O cumprimento do pactuado nas licitações é garantido pelas previsões dos editais das contratações, nas minutas de edital, entre elas a previsão de apuração de responsabilidade sob eventual descumprimento do pactuado. A PRAD desconhece no âmbito da legislação formas de exigir do contratado o cumprimento do pactuado na licitação. O controle dos empenhos inscritos em restos a pagar cabe aos gestores das contratações sob supervisão da PROAP que faz a gestão o orçamento da UFGD no âmbito desta Instituição. Estendemos que essa demanda extrapola as atribuições da PRAD. Memorando Eletrônico nº 50/2022–PRAD/UFGD, Em 23/11/2022).	Considerando-se que, no monitoramento realizado em 02/2022, a PROAP informou tratar-se de atribuição da PRAD e esta, por sua vez, alegou que a demanda extrapola suas atribuições, a Audin sugere que ambos os setores avaliem – conjuntamente – a possibilidade de adoção de plano de ação concomitante para atendimento da demanda. Em caso negativo, propõe-se o encerramento do monitoramento com o registro no sistema de “recomendação não implementada” e ciência aos gestores da assunção dos riscos decorrentes da não implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PROAP
RA 201803 – ID 996443	Estamos realizando controle da execução orçamentária	Tendo em vista as informações prestadas	PROAP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>Recomendação: 2.5.1. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de verificar, controlar e permitir a inscrição de empenhos em restos a pagar em conformidade à legislação, especialmente: aos artigos 27, 35, 67 e 68 do Decreto nº 93872/1986; ao art. 5º da Lei 8666/1993; aos artigos 2º e 5º da IN nº 02 do MPOG, de 06/12/2016; ao art. 36 da Lei 4320/1964; ao assunto 20317 do Manual SIAFI; ao Parecer nº 08/2013, da Câmara Permanente de Convênios/DEPCONSU/PGF/AGU, que foram amplamente utilizados como parâmetros nesta Ação de Auditoria, sem prejuízo de outras normas existentes ou que venham a ser criadas.</p>	<p>dos contratos terceirizados e continuados do exercício de 2022, onde consta o valor empenhado e o valor executado até o presente momento. Durante o exercício foram realizadas reuniões com as unidades administrativas e acadêmicas, assim como encaminhado por memorando e e-mail informando os prazos para utilização do recurso e envio de documentos fiscais visando otimizar a execução orçamentária com objetivo de reduzir a inscrição de RP.</p> <p>Memorando Eletrônico nº 85/2022–PROAP/UFGD, Em 02/12/2022)</p>	<p>e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada está adotando providências para implementação da recomendação. Tendo em vista as ações em andamento, prorrogar-se o prazo da recomendação visando implementação efetiva.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>RA 201803 – ID 996444</p> <p>Recomendação: 2.5.2. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais etapas do pagamento, a fim de fornecer informações necessárias à adequada inscrição em restos a pagar.</p>	<p>A recomendação não se trata de atribuições da PROAP, tais ações já tem sido executadas pela PRAD, que o acompanham baseado na fiscalização dos materiais e bens recebidos.</p> <p>Acesso ao portal da PRAD/UFGD: https://www.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prad/index https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CONTRATOS-PRAD</p> <p>Normas%20Internas/IN%20PRAD%20n%C2%BA%201-2019%20-%20Manual%20-%20BS%203708%2009.08.19.pdf</p> <p>Memorando Eletrônico nº 85/2022–PROAP/UFGD, Em 02/12/2022)</p> <p>Resposta – PRAD - MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2022 – PRAD, Em 23/11/2022</p>	<p>Considerando-se que, no monitoramento realizado em 02/2022, a PROAP informou tratar-se de atribuição da PRAD e esta, por sua vez, alegou que a demanda extrapola suas atribuições, a Audin sugere que ambos os setores avaliem – conjuntamente – a possibilidade de adoção de plano de ação concomitante para atendimento da demanda.</p> <p>Em caso negativo, propõe-se o encerramento do monitoramento com o registro no sistema de “recomendação não implementada” e ciência aos gestores da assunção dos riscos decorrentes da não implementação.</p> <p>Por ora, propõe-se a reiteração da recomendação e o assinalamento de prazo</p>	<p>PROAP</p>



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p>A Gestão de Contratações (contratos/notas de empenho) na UFGD são descentralizadas ficando a cargo dos setores demandantes, cabendo aos demandantes e/ou gestores e fiscais quando nomeados o encaminhamento de pagamentos e controles de notas de empenho e dos seus saldos a depender da natureza da contratação. O controle dos empenhos inscritos em restos a pagar cabe aos gestores das contratações sob supervisão da PROAP que faz a gestão o orçamento da UFGD no âmbito desta Instituição, que acreditamos tem feito esse tipo de controle a exemplo do ME 54/2022 PROAP em anexo. A PRAD atua através da Divisão de Contratos na orientação de gestores e fiscais no desempenho de suas atribuições da UFGD, mas não é parte, com exceção das contratações nas é demandante, e desconhece o processo de inscrições de empenhos em restos a pagar. Estendemos que essa demanda extrapola as atribuições</p>	<p>de para que os gestores apresentem manifestação a respeito. <u>Recomendação pendente.</u></p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	da PRAD.		
RA 201803 – ID 996445 Recomendação: 2.5.3. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de acompanhar a evolução dos processos de compras de materiais e serviços, de forma a fornecer informações que possam balizar o processo de inscrição/reinscrição de empenhos em restos a pagar.	A recomendação não se trata de atribuições da PROAP, tais ações já tem sido executadas pela PRAD, que o acompanham baseado na fiscalização dos materiais e bens recebidos. Acesso ao portal da PRAD/UFGD: https://www.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prad/index https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CONTRATOS-PRAD/Normas%20Internas/IN%20PRAD%20n%C2%BA%201-2019%20-%20Manual%20-%20BS%203708%2009.08.19.pdf	Considerando as informações prestadas nos últimos períodos monitorados, a Audin sugere que PRAD e PROAP avaliem – conjuntamente – a possibilidade de adoção de plano de ação concomitante para atendimento da demanda. Em caso negativo, propõe-se o encerramento do monitoramento com o registro no sistema de “recomendação não implementada” e ciência aos gestores da assunção dos riscos decorrentes da não implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PROAP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	Memorando Eletrônico nº 85/2022–PROAP/UFGD, Em 02/12/2022)		
RA 201905 – ID 876203 Recomendação: 3.8.3. Que a UFGD verifique a viabilidade de uniformização dos procedimentos para selecionar bolsistas em seus programas de pós-graduação stricto sensu e implemente essa padronização a fim de minimizar a ocorrência de falhas e facilitar as ações de controle interno.	Dos 22 programas contemplados com bolsas CAPES na UFGD, 18 atenderam à IN PROPP nº 04/2021 e estabeleceram a prática de publicação de edital específico para seleção de bolsistas. 04 programas estão se adequando à IN. Memorando Eletrônico nº 32/2022 – PROPP, em 27/09/2022 e Memorando Eletrônico nº 33/2022 – PROPP, em 04/10/2022)	Tendo em vista as informações prestadas e os documentos encaminhados, verifica-se que a UFGD está realizando ações para o atendimento da recomendação, mas ainda não foram concluídas, portanto, entende-se que a recomendação deve ter o seu prazo de atendimento prorrogado, visando a verificação de implementação efetiva. <u>Recomendação pendente.</u>	PROPP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
RA 201906 – ID 876336 Recomendação 3.3.5. Que a UFGD faça a análise da gestão dos projetos desenvolvidos em conjunto com a FUNAEPE, mediante o estabelecimento de metas e indicadores de resultado e impacto que permitam uma avaliação do conjunto de projetos, não apenas cada projeto individualmente e divulgue todos os atos, bem como os critérios adotados, em seu sítio eletrônico	A DICONV/PRAD ainda não teve tempo para poder estudar e buscar informações em outras instituições de como isso é feito. A Divisão está tentando reorganizar suas atribuições de modo que possa a ter maior tempo para se dedicar à questão. Memorando Eletrônico nº 50/2022- PRAD, em 23/11/2022	Tendo em vista as informações prestadas, reitera-se a recomendação até que ocorra a efetiva implementação. <u>Recomendação pendente.</u>	PRAD
RA 201906 Recomendação: 3.3.6. Que a UFGD crie e implemente critérios, baseados em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência	A DICONV ainda não teve tempo para poder estudar e buscar informações em outras instituições de como isso é feito. A Divisão está tentando reorganizar suas atribuições de modo que possa a ter maior tempo para se dedicar à questão.	Tendo em vista as informações prestadas, reitera-se a recomendação até que ocorra a efetiva implementação.	PRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
para renovação de registro e credenciamento de projetos realizados com a colaboração da FUNAEPE, bem como divulgue todos os atos relacionados a esta atividade em seu sítio eletrônico	Ao que nos parece, inicialmente, essa atribuição está mais alinhada às funções desempenhadas pela COPLAN: Orientar a elaboração de estudos para construção de indicadores de desempenho da Instituição. De qualquer forma, somente após a reorganização das atribuições da DICONV que será possível estudar o tema e, conforme o caso, realizar parceria com a COPLAN para desenvolver os parâmetros solicitados. Memorando Eletrônico nº 50/2022- PRAD, em 23/11/2022	<u>Recomendação pendente.</u>	
RA 201906 ID 876339 Recomendação: 3.3.7. Que a UFGD formalize a atividade de fiscalização de sua Fundação de Apoio, por meio da utilização de instrumentos transparentes e que permitam acesso ao público.	Acreditamos que essa pendência encontra-se regularizada uma vez que a página de acesso da Divisão de Convênios foi reformulada, no sentido de trazer maior clareza às ações realizadas.	Verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para o atendimento das recomendações, contudo, ainda não houve formalização e também não foram encontradas informações sobre a atividade de fiscalização/controle pela UFGD das	PRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p>Caso ainda não se tenha por atendida a recomendação, se possível, solicitamos sugestão da AUDIN de como proceder para finalizar a pendência.</p> <p>https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-de-gestao-fundacoes/cgs-vigentes</p> <p>Memorando Eletrônico nº 50/2022- PRAD, em 23/11/2022</p>	<p>atividades executadas pela FUNAEPE.</p> <p>Destaca-se que o entendimento do TCU, no Acórdão que subsidiou a recomendação, é de que é necessário migrar do paradigma da publicidade para o da transparência, tendo em vista que esta impõe atributos gerenciais no acesso à informação, de modo que não é suficiente que o dado esteja publicado, devendo também ser de fácil acesso e operação pelo público.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
RA 201907 Recomendação 1.1 Que a UFGD adote processo de planejamento para subsidiar as decisões sobre:	<p>Neste seguem anexos os seguintes documentos: 1 - Item 1, alíneas a, b, c e d: Quadro Composição ideal da Frota Oficial; 2 - Item 2, alíneas a, b e c: esclarecimentos</p>	<p>Tendo em vista que é imprescindível um planejamento mínimo para atender à recomendação (estimativa de quantidade de carros necessários para atendimento da</p>	PU

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>a) quantidade ideal e que tipo de veículos devem compor a frota oficial da UFGD, com demonstração de viabilidade ou não da continuidade de uso de frota própria;</p> <p>b) quantidade, tipo de veículos e que tipo de deslocamento será realizado com a contratação de veículos para locomoção de pessoas;</p> <p>c) tipo de locomoção que será realizado ao longo de determinado período para que se possa estabelecer/mensurar que tipo de veículo será necessário para atendimento da demanda do período proposto;</p> <p>d) qual(i)s veículo(s) da frota oficial será(ão) encaminhado(s) para manutenção preventiva e em qual período deverá ocorrer a manutenção.</p>	<p>gestão da frota; 3 - Item 3: Plano Anual de aquisições de veículos; 4 - Item 7: Controle de Autorizações para condução de veículos oficiais. Neste são apresentados os documentos e manifestações oriundas da DITRAN visando atender as solicitações do setor de Auditoria.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 15/2022- ASSPU, em 28/11/2022</p>	<p>demanda, período, definição de demandas comuns e indispensáveis ao funcionamento da Universidade, previsão de encaminhamento de veículos para revisão ou manutenção periódica e preventiva) e que o gestor não encaminhou plano/projeto nem documentos que comprovem a adesão à recomendação, reitera-se a recomendação até que ocorra a sua efetiva implementação.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>RA 201907 – ID 883962</p> <p>Recomendação 2.1 Que a UFGD adote sistema informatizado de gestão de transportes que propicie:</p> <p>a) controles de gastos/custos dos veículos da frota oficial;</p> <p>b) controles de utilização da frota oficial;</p> <p>c) emissão de relatórios gerenciais tempestivos que contenham minimamente informações acerca: das demandas de locomoção, das locomoções realizadas, dos gastos/custos e eficiência dos veículos, das manutenções preventivas e corretivas dos veículos.</p>	<p>Neste seguem anexos os seguintes documentos: 1 - Item 1, alíneas a, b, c e d: Quadro Composição ideal da Frota Oficial; 2 - Item 2, alíneas a, b e c: esclarecimentos gestão da frota; 3 - Item 3: Plano Anual de aquisições de veículos; 4 - Item 7: Controle de Autorizações para condução de veículos oficiais. Neste são apresentados os documentos e manifestações oriundas da DITRAN visando atender as solicitados do setor de Auditoria.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 15/2022- ASSPU, em 28/11/2022</p>	<p>O gestor não apresentou comprovante de adoção de sistema para gestão de transportes, no qual seja feito controle de gastos por veículo e emissão de relatórios, razão pela qual reitera-se a recomendação até que ocorra a sua efetiva implementação.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PU</p>



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>RA 202003</p> <p>Recomendação:</p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismo de controle e registre nos processos de afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral:</p> <p>b) a publicação, em boletim de serviço da UFGD, do plano plurianual de capacitação;</p>	<p>Em atenção ao memorando eletrônico nº 35/2022 - AUDIN, segue no histórico deste as respostas referentes aos itens 01, 02 e 05.</p> <p>Conforme solicitação do Memorando 35/2022 AUDIN, encaminho a resposta de monitoramento das recomendações pendentes referentes aos itens 01, e 02 e 05 que tratam, sobretudo, de publicação do Plano Plurianual de Capacitação no Boletim de Serviços e o Termo de Retorno às Atividades. Para subsidiar as respostas, encaminho os documentos em anexo.</p> <p>(E-mail Institucional, em 28/11/2022)</p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verifica-se existência de comunicações entre setores, solicitando envio de planos plurianuais publicados, sem, contudo, demonstrar qual o procedimento adotado como mecanismo de controle mínimo para o processo. Assim, o setor auditado não apresentou elementos novos, não havendo justificativa para a alteração de status da recomendação. Não foi possível identificar quais foram as medidas adotadas para saneamento das fragilidades identificadas na avaliação.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROGESP</p>
<p>RA 202003</p>	<p>Em atenção ao memorando eletrônico nº 35/2022 - AUDIN, segue no histórico deste as respostas referente</p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, não</p>	<p>PROGESP</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>Recomendação:</p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismo de controle e registre nos processos de afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral</p> <p>c) a publicação do plano plurianual de capacitação, quando alterado, em boletim de serviço da UFGD;</p>	<p>aos itens 01, 02 e 05.</p> <p>Conforme solicitação do Memorando 35/2022 AUDIN, encaminho a resposta de monitoramento das recomendações pendentes referente aos itens 01, e02 e 05 que tratam, sobretudo, de publicação do Plano Plurianual de Capacitação no Boletim de Serviços e o Termo de Retorno às Atividades. Para subsidiar as respostas, encaminho os documentos em anexo.</p> <p>(E-mail Institucional, em 28/11/2022)</p>	<p>foi possível identificar qual o procedimento adotado como mecanismo de controle mínimo para o processo. Assim, o setor auditado não apresentou elementos novos, não havendo justificativa para a alteração de status da recomendação. Não foi possível identificar quais foram as medidas adotadas para saneamento das fragilidades identificadas na avaliação.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 202003</p> <p>Recomendação:</p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismos que evidenciem controle</p>	<p>Em atenção ao memorando eletrônico nº 35/2022 - AUDIN, segue no histórico deste as respostas referente aos itens 01, 02 e 05.</p> <p>Conforme solicitação do Memorando 35/2022 AUDIN,</p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verifica-se existência de comunicações entre setores, solicitando envio de planos</p>	<p>PROGESP</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
referente ao retorno dos servidores beneficiados por afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral ao exercício de suas funções após o encerramento do afastamento.	encaminho a resposta de monitoramento das recomendações pendentes referente aos itens 01, e02 e 05 que tratam, sobretudo, de publicação do Plano Plurianual de Capacitação no Boletim de Serviços e o Termo de Retorno às Atividades. Para subsidiar as respostas, encaminho os documentos em anexo. (E-mail Institucional, em 28/11/2022)	plurianuais publicados, sem, contudo, demonstrar qual o procedimento adotado como mecanismo de controle mínimo para o processo. Assim, o setor auditado não apresentou elementos novos, não havendo justificativa para a alteração de status da recomendação. Não foi possível identificar quais foram as medidas adotadas para saneamento das fragilidades identificadas na avaliação. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202003 Recomendação: 6. Que a UFGD realize apuração do(s) fato(s) e dos valores referentes aos processos de concessão de afastamento para participação em programa de	Envio anexo, planilha contendo justificativa dos processos de afastamentos pendentes de reposição ao erário. Referente memorando eletrônico nº 35/2022-AUDIN de 26/09/2022. Processos de reposição ao erário encontra-se na SEPAR,	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação – a exemplo da Instauração de procedimentos de análise e reposição ao erário – entretanto, os respectivos processos estão em andamento,	PROGESP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
pósgraduação stricto sensu e pós-doutorado que foram indicados pelos setores auditados como processos encaminhados para adoção de procedimento para ressarcimento ao órgão, sendo esses: 23005.001802/2014-04; 23005.000456/2011-96; 23005.000045/2014-4; 23005.000557/2015-91; 23005.001487/2016-79; 23005.000758/2016-79; 23005.001484/2016-35; 23005.002361/2018-83.	para fins de cálculo e notificação ao servidor. Solicita-se prazo até Novembro/2022 para conclusão, visto que o servidor pode apresentar recurso contra o processo. (E-mail Institucional, em 28/11/2022)	de forma que a recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307609 Recomendação:	O regulamento de uso do RU encontra-se em fase final de elaboração e o organograma fará parte do Plano de	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
4.1.1. Que a UFGD revise e atualize normativos relacionados ao uso do RU, bem como estabeleça um organograma referente ao restaurante.	Gestão 2022-2026 da PROAE (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	da recomendação, entretanto, os respectivos processos estão em andamento, de forma que a recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307609 Recomendação: 4.1.2 Que a UFGD, ao formalizar a designação de equipe de gestão e fiscalização de contratos defina: a) indicação de substitutos; b) as atribuições de cada uma das funções	- Não há servidores suficientes lotados na Divisão para indicação de substitutos. Há apenas duas nutricionistas lotadas na divisão, porém uma encontra-se em licença para capacitação. Nesse caso, não há como nomear substituto competente para a nutricionista em exercício que atua como fiscal técnica e setorial. Além disso, não há servidor para substituir a fiscal administrativa. - Até a conclusão do manual setorial seguimos os critérios estabelecidos no Manual de gestão e fiscalização de	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação, entretanto, os respectivos processos estão em andamento, de forma que a recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva.	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	contratos da UFGD (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	<u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307796 Recomendação: 4.1.4 Que a UFGD estabeleça procedimentos e adote ferramentas para orientar e fixar condutas a serem executadas pela equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU, para conferência e registro do cumprimento das obrigações pela cessionária.	Serão solicitados cursos de capacitação técnica à equipe de gestão e fiscalização do contrato, por meio de ações conjuntas com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	A Audin fará o monitoramento conforme plano de ação encaminhado. <u>Recomendação pendente.</u>	PROAE



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
RA 202201 – ID 1307800 Recomendação: 4.1.5 Que a UFGD realize vistoria especializada no prédio do RU e regularize os problemas que porventura forem detectados.	<p>A PROAE fará o acompanhamento imediato das requisições de manutenção em aberto. Algumas manutenções de infraestrutura estão em execução e outras previstas para ocorrerem ao longo do ano de 2023.</p> <p>Ressalta-se que algumas das ações são vinculadas ao término da obra de ampliação do RU, cuja licitação deu deserta.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022</p>	<p>A Audin fará o monitoramento conforme plano de ação encaminhado.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROAE</p>
RA 202201 – ID 1307805	A PROAE notificou a cessionária para realizar a	A Audin fará o monitoramento conforme	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>Recomendação:</p> <p>4.1.6. Que a UFGD faça a divulgação do cardápio do RU no guichê de vendas de tíquetes</p>	<p>divulgação do cardápio do RU no guichê de vendas de tíquetes e a fiscalização da divulgação (semanal) será feita regularmente pela equipe de gestão e fiscalização do contrato.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022</p>	<p>plano de ação encaminhado.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 202201 – ID 1307824</p> <p>Recomendação:</p> <p>4.1.7. Que a UFGD estabeleça procedimentos claros e objetivos para análise de dados referentes à quantidade</p>	<p>Foram solicitadas melhorias no layout das informações presentes no relatório gerado no sistema do RU, implementação de funcionalidade que discrimine raça/cor (para facilitar alocação de subsídio) e implementação de funcionalidade que contabilize a quantidade de refeições servidas aos visitantes e aos</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo</p>	<p>PROAE</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
de refeições efetivamente servidas pela cessionária no RU.	acompanhantes (curso de alternância). Será solicitada análise técnica para dimensionamento de equipamentos do RU. (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307825 Recomendação: 4.1.8. Que a UFGD providencie que o sistema informatizado de registros de usuários do restaurante seja interligado aos demais sistemas da Universidade, de modo a fornecer informações confiáveis e seguras.	Será solicitada a interligação do sistema informatizado do RU com os demais sistemas da UFGD. (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva.	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
		<u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307828 Recomendação – ID 1307828 4.1.9. Que a UFGD supervisione o controle de estoque de gêneros alimentícios previstos para serem ofertados no cardápio do RU.	<p>O contrato do RU é de cessão de espaço. No Termo de Referência vinculado ao processo, constam as penalidades no caso de não fornecimento de refeições, ou no caso de fornecimento de refeições diferentes do cardápio aprovado pela fiscalização. Portanto, não faz parte das atribuições dos fiscais controlar o estoque de alimentos e sim, da cessionária que presta o serviço. Por outro lado, a fiscalização do cardápio executado é prioridade.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022</p>	<p>Considerando que a recomendação não foi acatada pelo gestor, mediante manifestação expressa constante no Plano de Ação nº 012022-009, a equipe de Auditoria científicará o Senhor Reitor e finalizará o monitoramento da referida recomendação.</p> <p><u>Recomendação não acatada pelo Gestor.</u></p>	PROAE



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>RA 202201 – ID 1307833</p> <p>Recomendação:</p> <p>4.1.10. Que a UFGD adote medidas adicionais para melhoria no controle de vetores e pragas no RU.</p>	<p>Encontra-se em fase de elaboração, um projeto de extensão, coordenado por um professor da Faculdade de Engenharia da UFGD, com o objetivo de quantificar e lançar uma campanha para a redução do desperdício de alimentos do RU (Projeto "Desperdício Zero").</p> <p>As telas milimétricas das janelas serão reposicionadas e será feita manutenção.</p> <p>A cada três meses será executada ação para controle físico e químico de pragas e vetores, com respectiva comprovação por meio de documentos.</p> <p>Será elaborado Procedimento Operacional Padrão (POP) para descarte adequado de resíduos.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROAE</p>



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
RA 202201 – ID 1307835 Recomendação: 4.1.11. Que a UFGD incentive e adote medidas para assegurar a utilização de crachás e equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores da cessionária, no ambiente do RU e, em caso de descumprimento, adote as providências cabíveis.	A equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU fará a checagem periódica de uniformes e equipamentos de proteção individual por cargo e, em caso de descumprimento, a cessionária será notificada. (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva. <u>Recomendação pendente.</u>	PROAE
RA 202201 – ID 1307837 Recomendação: 4.1.12 Que a UFGD adote medidas para descarte de resíduos orgânicos em	A cessionária será notificada para que as tampas das lixeiras fiquem fechadas após o descarte dos lixos e será sancionada em caso de descumprimento. Também será notificada para que o colaborador responsável pelo manejo de resíduos utilize equipamentos de proteção	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
recipientes com fechamento completo, de acordo com as normas sanitárias, bem como incentive o uso de equipamentos de proteção pelo colaborador encarregado dessa tarefa.	individual e, em caso de descumprimento, terá sanção. (Memorando Eletrônico nº 57/2022- PROAE, em 31/08/2022	recomendação deve ter seu prazo prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva. <u>Recomendação pendente.</u>	
RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS/IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2022			
Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
RA 201803 - ID 996432 1.4 Que a UFGD implemente ou aperfeiçoe o sistema de controles internos, de modo que se mantenha o registro dos empenhos inscritos em RAPNP A Liquidar e em Liquidação, das justificativas e da própria indicação pelo Ordenador de Despesas, de modo, que, a	Informamos que a planilha atualizada de restos a pagar está disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1amJwiMK8hs7IqSWCMHxDt02wmFdiZEErMzRHJtarpVQ/edit#gid=1034744438 , a auditoria pode solicitar acesso para verificação. Atendendo a recomendação, esta planilha contém a	Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.	PROAP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
qualquer tempo, se possa verificar as informações e a formalidade.	<p>listagem de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, detalhando por fornecedor, e todas as informações orçamentárias e a justificativas para sua manutenção em restos a pagar, informado por cada gestor do recurso.</p> <p>No anexo encaminhamos a listagem dos memorandos, memorandos encaminhados durante o exercício 2022 por setor, solicitando providências para execução dos empenhos inscritos em restos a pagar.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 85/2022–PROAP/UFGD, Em 02/12/2022)</p>	Benefício não financeiro (controles internos)	
RA 201803 1.6. Recomendamos que a UFGD publique em sua página na internet a planilha contendo a ordem de pagamento a ser observada, conforme previsto na Portaria nº 148 UFGD, de 08/02/2019.	<p>A partir da LDO de 2021 ficou obrigatório que os órgãos que utilizam o SIAFI deverão dar publicidade bimestral, até o 10º dia do mês subsequente ao fim do bimestre, às prioridades e os pagamentos realizadas das</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi</p>	PROAP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p>despesas conforme a Lei no 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021), prevê, em seu art. 61.º § 17. A UFGD já faz a publicização dos pagamentos e está disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1NYBnx7uc5Fq3T2j8pdeKxfEV_ie4Zmtn</p> <p>Acesso pelo portal da UFGD: https://www.ufgd.edu.br/secao/transparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira-detalhada</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 85/2022 – PROAP, em</p>	<p>implementada.</p> <p>Benefício não financeiro (controles internos)</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	02/12/2022		
<p>RA 201803 – ID 996437</p> <p>2.2.1. Que a UFGD avalie a real necessidade e interesse de se inscrever e/ou manter empenhos inscritos em RAP com o fim de exigir da empresa, o cumprimento do contrato.</p>	<p>O empenho é a primeira fase da despesa pública, e por si só, na ausência de um contrato formal entre a administração e o credor, substitui o contrato, sendo assim, toda listagem de empenhos de restos a pagar pode ser considerado um contrato com a administração pública.</p> <p>Como informado anteriormente, não há como anular todos os empenhos emitidos no exercício, visto que houve um planejamento de compras relacionado e aquisição de material ou prestação de serviço.</p> <p>Conforme preconiza a Lei 4.320/64: Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho; portanto, na UFGD os empenhos inscritos em RP não são pressupostos para exigir da empresa qualquer cumprimento do contrato, mas faz</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.</p> <p>Benefício não financeiro (controles internos)</p>	<p>PROAP</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p>necessário para manutenção da licitação e as obrigações advindas dela.</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 85/2022 – PROAP, em 02/12/2022</p>		
<p>RA 201803 – ID 996440</p> <p>2.3. Que a UFGD adote ou aprimore controles internos capazes de identificar, verificar e registrar a situação dos empenhos e contratos em relação à sua vigência e do seu enquadramento aos critérios para inscrição em Restos a Pagar, de forma mais ampla e com informações mais completas, a fim de</p>	<p>Informamos que a planilha atualizada de restos a pagar está disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1amJwiMK8hs7IqSWCMHxDt02wmFdiZEErMzRHJtarpVQ/edit#gid=1034744438, a auditoria pode solicitar acesso para verificação.</p> <p>Atendendo a recomendação, esta planilha contém a listagem de todos os empenhos inscritos em restos a</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.</p> <p>Benefício não financeiro (controles</p>	<p>PROAP</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<p>fornecer subsídios mais concretos à Administração na tomada de decisões.</p>	<p>pagar, detalhando por fornecedor, e todas as informações orçamentárias e a justificativas para sua manutenção em restos a pagar, informado por cada gestor do recurso.</p> <p>No site da UFGD, a PRAD divulga a lista dos contratos vigentes para verificação, disponível em https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos-prad/contratos-vigentes.</p> <p>A inscrição de restos a pagar segue as recomendações dos órgãos superiores de contabilidade aos quais a UFGD está subordinada.</p>	<p>internos)</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	(Memorando Eletrônico nº 85/2022 – PROAP, em 02/12/2022)		
RA 201901 – ID 930777 Recomendação: Que a UFGD adote/conclua medidas adequadas e suficientes para regularizar, dentro de um cronograma razoável, as ressalvas apresentadas em seu Relatório de Gestão de 2017, dentre as quais destacam-se as decorrentes da ausência de Relatório de Movimentação de Bens Móveis.	Acreditamos que essa pendência encontra-se regularizada uma vez que desde outubro/2021 o Relatório de Movimentação de Bens Móveis tem sido encaminhado mensalmente para a contabilidade conforme macrofunção SIAFI 021101, vide processo 23005.033065/2021-20.	Tendo em vista as informações encaminhadas e os documentos comprobatórios (processo 23005.033065/2021-20), verifica-se que a UFGD vem adotando medidas para atendimento da recomendação. O Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI) passou a ser elaborado a partir de novembro/2021. Benefício não financeiro (controles internos)	PRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	(Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)		
RA 201905 Recomendação: 3.8.1. Que a UFGD crie e implemente regras/normativos concernentes à regulamentação geral de rotinas administrativas para o acompanhamento de bolsas dos seus programas de pós-graduação stricto sensu e oriente-os formalmente.	A UFGD possui 22 programas contemplados com bolsas advindas diretamente da CAPES e, destes, todos atenderam à IN PROPP nº 01/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir comissão de bolsas. Memorando Eletrônico nº 32/2022 – PROPP, em 27/09/2022 e Memorando Eletrônico nº 33/2022 – PROPP, em 04/10/2022)	Tendo em vista as informações prestadas e os documentos encaminhados, constata-se que a unidade auditada adotou providências para atendimento. Entende-se que a recomendação foi implementada. Benefício não financeiro (controles internos)	PROPP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	(Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)		
RA 201906 – ID 876334 Recomendação: 3.3.3. Que a UFGD faça a divulgação, em seu sítio eletrônico, das informações relativas aos processos seletivos para concessão de bolsas dos projetos desenvolvidos em parceria com a FUNAEPE	Foi encaminhado à FUNAEPE o ofício nº 675/2022 (protocolo 23005.0033165/2022-37) solicitando que sempre que a FUNAEPE realizar processos seletivos para a seleção de bolsistas que seja notificada a Assessoria de Comunicação Social para fins de divulgação da abertura de inscrição da seleção no sítio da UFGD. (Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)	Tendo em vista as informações encaminhadas e os documentos comprobatórios (Ofício 675/2022), verifica-se que a UFGD vem adotando medidas para atendimento da recomendação. A UFGD adotou providência para fins de divulgação dos processos seletivos da FUNAEP em seu sítio eletrônico. Entende-se que a recomendação foi implementada. Benefício não financeiro (controles internos)	PRAD



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	(Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022		
RA 201906 – ID 876335 Recomendação: 3.3.4. Que a UFGD disponibilize as informações sobre os agentes participantes dos projetos executados em conjunto com a FUNAEPE em local de acesso rápido, fácil e abrangente.	Acreditamos que essa pendência encontra-se regularizada uma vez que foi inserido o link de acesso ao sistema conveniar da FUNAEPE na página da UFGD. https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-fundacoes/cgs-vigentes	Tendo em vista as informações encaminhadas e os documentos comprobatórios (https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-de-gestao-fundacoes/cgs-vigentes , verifica-se que a UFGD vem adotando medidas para atendimento da recomendação. A UFGD disponibilizou em seu sítio	PRAD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p>(Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)</p> <p>(Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)</p>	<p>eletrônico link para acesso ao sistema de gestão de projetos utilizado pela FUNAEPE (“Conveniar”), no qual disponibiliza informações sobre os contratos firmados, agentes envolvidos, valores recebidos, etc.</p> <p>Entende-se que a recomendação foi implementada.</p> <p>Benefício não financeiro (controles internos)</p>	
<p>RA 201907</p> <p>Recomendação:</p> <p>4.1 Que a UFGD adote procedimentos internos para garantir o cumprimento do</p>	<p>Neste seguem anexos os seguintes documentos: 1 - Item 1, alíneas a, b, c e d: Quadro Composição ideal da Frota Oficial; 2 - Item 2, alíneas a, b e c: esclarecimentos gestão da frota; 3 - Item 3: Plano Anual de aquisições de veículos; 4 - Item 7: Controle de Autorizações para condução de veículos oficiais. Neste são apresentados os</p>	<p>Constata-se que o gestor encaminhou o documento (item 3) ANEXO IV – PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV – ano vigência 2023, demonstrando a adoção de procedimentos internos, garantindo o cumprimento da</p>	<p>PU</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
artigo 27 da IN 03/2008 - MPOG passando a elaborar plano anual de aquisição de veículos – PAAV.	documentos e manifestações oriundas da DITRAN visando atender as solicitados do setor de Auditoria. Memorando Eletrônico nº 15/2022 – ASSPU, em 28/11/2022)	03/2008 – MPOG. Entende-se que a Recomendação foi implementada. Benefício não financeiro (controles internos)	
RA 201907 Recomendação: Recomendação 5.2 Que a UFGD adote e mantenha sistema de controle das autorizações para que servidores da universidade possam dirigir veículos oficiais.	Neste seguem anexos os seguintes documentos: 1 - Item 1, alíneas a, b, c e d: Quadro Composição ideal da Frota Oficial; 2 - Item 2, alíneas a, b e c: esclarecimentos gestão da frota; 3 - Item 3: Plano Anual de aquisições de veículos; 4 - Item 7: Controle de Autorizações para condução de veículos oficiais. Neste são apresentados os documentos e manifestações oriundas da DITRAN visando atender as solicitados do setor de Auditoria. Memorando Eletrônico nº 15/2022 – ASSPU, em	Constata-se que houve a adoção de providências para atendimento. O gestor encaminhou documento(item 7): RELATÓRIO AUTORIZAÇÕES PARA DIRIGIR versão 2022, que demonstra adoção de medida de controle. Entende-se que houve a implementação da recomendação. . Recomendação Implementada Benefício não financeiro (controles	PU

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	28/11/2022)	internos)	
RA 202201 Recomendação: 4.1.3. Que a UFGD adote mecanismo de proteção relativo ao conteúdo da caixa de mensagens disponibilizada para manifestação de usuários do RU, a fim de garantir que seu conteúdo seja acessado somente pelos membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato do restaurante.	A caixa de sugestões foi protegida com cadeado e as chaves ficam em posse da PROAE. Memorando Eletrônico nº 57/2022 – PROAE, em 31/08/2022)	Tendo em vista que a PROAE informou que a caixa de manifestações disponibilizada aos usuários foi protegida com cadeado e que a respectiva chave está sob a responsabilidade do setor (ME PROAE nº 57/2022 e Plano de Ação nº 012020-003) e, considerando-se a comprovação do alegado, por meio de fotografia enviada para a equipe de Auditoria (arquivo anexo), entende-se que esta recomendação está atendida. Recomendação Implementada Benefício não financeiro (controles	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
		internos)	
RA 202201 Recomendação: 4.1.13. Que a UFGD providencie a divulgação do contato da equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU, de forma ampla, no interior do refeitório.	O contato da equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU está disponível no interior do refeitório e no ponto de venda de tíquetes. Memorando Eletrônico nº 57/2022 – PROAE, em 31/08/2022)	Tendo em vista a manifestação da PROAE, de que o contato da equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU foi disponibilizado aos usuários, tanto no refeitório quanto no ponto de venda de tíquetes, e que apresentou comprovante de sua alegação, considera-se atendida a recomendação. <u>Recomendação Implementada</u> Benefício não financeiro (controles internos)	PROAE



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS

ANEXO II
RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2022
RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>OS 201601866</p> <p>169013 (805957) - Instituir regulamentos para todos os programas previstos na sua Política de Assistência Estudantil.</p>	<u>11/09/2022</u>	<p><u>Manifestação do Gestor em 13/09/2022</u></p> <p>Encaminhamos as providências conforme a seguir:</p> <p>1. Processo no 23005.020557/2021-55 Atendimento Psicossocial</p> <p>Resposta: Informamos que o Regulamento do Programa de Atendimento Psicossocial da Assistência Estudantil, encontra-se disponível através do link: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/ATENDIMENTO-PSICOSSOCIAL/Atendimento%20Psicossocial/Res_201_Aprova_Regulamento_do_Atendimento_Psicossoc. (Em anexo consta o arquivo digital correspondente)</p>	<p>Última manifestação da CGU em 11/08/2022</p> <p>As três novas providências descritas pela Unidade Auditada não puderam ser verificadas pois nas duas primeiras providências relatadas não obtivemos acesso à documentação, uma vez que os endereços eletrônicos informados não encontravam-se disponíveis, gerando erro toda vez que a equipe de auditoria tentou acessá-los.</p> <p>Orientamos, nesse sentido, que os citados hiperlinks (endereços eletrônicos) sejam encaminhados dentro de um arquivo digital (no campo Anexos), uma vez que no e-Aud caracteres especiais diretamente registrados nos campos</p>	<p>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - -</p> <p>PROAE</p>



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>2. Centro de Educação Infantil</p> <p>Resposta: Informamos que o Acordo de Cooperação Técnica, encontra-se disponível através do link: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CENTRO-EDUCACAO-INFANTIL-PROAE/Regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20T%C%20Publicado%20no%20Portal%20do%20CEI.pdf (Em anexo consta o arquivo digital correspondente)</p> <p>3. Criação de comissões para atualização/revisão de alguns regulamentos:</p> <p>- Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior: Informamos que foi realizado reunião junto à Procuradoria da UFGD, com o objetivo de sanar dúvidas acerca de questões operacionais do Programa e que considerando a</p>	<p>de texto podem sofrer alterações automáticas -- devido a padrões de codificação da plataforma.</p> <p>Em relação à terceira providência, nenhuma documentação foi anexada, o que impediu-nos de verificar a veracidade dos fatos relatados.</p> <p>Por isso, reiteram-se as recomendações propostas para que a Unidade junte documentos comprobatórios das providências que tem realizado para atender as recomendações propostas.</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>troca de gestão, informamos que o Regulamento do Programa encontra-se em fase de análise por esta Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.</p> <p>- Moradia Estudantil: Informamos que, considerando a troca de gestão, o Regulamento e Regimento da Moradia Estudantil da UFGD serão revisados e atualizados em comissão que será designada para esta finalidade.</p>		

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
OS 201601866 169014 (ID 805958) - Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas executados.	<u>30/09/2022</u>	<u>Manifestação do dia 04/10/2022:</u> Informamos que o Gestor esteve em reunião com a Coordenadoria de Informática no dia 09 de setembro de 2022 com o objetivo de verificar as tratativas acerca do novo sistema de gerenciamento de bolsas. A COIN nos informou que as tratativas sobre o novo sistema foi suspensa conforme reunião deliberativa do Comitê de Governança Digital - CGD, realizada em 28 de junho de 2021. Nesse sentido, e considerando a troca de gestão informamos que a pauta será novamente revista com a equipe de servidores técnicos- administrativos desta Pró-reitoria com o objetivo de estudar o contexto atual e	Última manifestação da CGU em 10/08/2022 Tendo em vista as dificuldades mencionadas pela Unidade para implementação das recomendações, prorroga-se o prazo de atendimento por mais 120 dias. Nesse sentido, com vistas ao monitoramento da recomendação, solicita-se à UFGD que informe prazo previsto para a entrada dos novos servidores e o cronograma estimado para desenvolvimento do	Pró-Reitoria - de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		a viabilidade da implementação de um novo sistema. Assim, solicitamos a dilação do prazo para atendimento das recomendações acima indicadas.	sistema pelo Projeto SIG.	
OS 201601866 169015 (805959) - Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE.	30/09/2022	Manifestação no dia 04/10/2022: Informamos que o Gestor esteve em reunião com a Coordenadoria de Informática no dia 09 de setembro de 2022 com o objetivo de verificar as tratativas acerca do novo sistema de gerenciamento de bolsas. A COIN nos informou que as tratativas sobre o novo sistema foi suspensa conforme reunião deliberativa do Comitê de Governança Digital - CGD, realizada em 28 de junho de 2021. Nesse sentido, e considerando a troca de gestão informamos que a pauta será novamente revista com a equipe de servidores técnicos- administrativos desta Pró-reitoria com o objetivo de estudar o contexto atual e	Última manifestação da CGU em 10/08/2022 Tendo em vista as dificuldades para implementação das recomendações mencionadas pela Unidade, prorroga-se o prazo de atendimento por mais 120 dias. Nesse sentido, com vistas ao monitoramento da recomendação, solicita-se à UFGD que informe o cronograma estimado para o	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		a viabilidade da implementação de um novo sistema. Assim, solicitamos a dilação do prazo para atendimento das recomendações acima indicadas.	desenvolvimento do sistema informatizado solicitado.	
RA 877148 ID 917379 - Aprimorar a política de gestão de pessoas a fim de incluir ações para identificação das situações que levam a eventual desmotivação de docentes.	30/01/2023	<u>Manifestação da PROPP em 07/02/2023</u> "Cabe ressaltar que julho de 2022 houve troca da Reitoria da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), e consequentemente substituição da Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) e também da coordenadora de Pesquisa. Desta forma, foi necessário que a nova equipe se inteirasse de todos os detalhes da gestão e posteriormente foram avaliadas as atividades que haviam sido realizadas com relação a esta auditoria. Dando continuidade às ações elencadas anteriormente pela PROPP, houve a reorganização do grupo de trabalho e outras ações foram realizadas, a saber:	Última manifestação da CGU em 10/08/2022 A documentação enviada pela Unidade demonstra sua tentativa de solucionar o problema de desmotivação de seus servidores por intermédio de pesquisa que visa identificar os aspectos motivacionais relacionados à pesquisa institucional. Segundo o cronograma de implementação, diversos passos já foram realizados: Nomeação de grupo de trabalho (03/2022); Construção de questionário e aplicação de teste/piloto (04/2022; 05/2022 e 06/2022); Avaliação do teste/piloto (06/2022); Aplicação do	PROPP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>1) revisão do cronograma anexo</p> <p>Em anexo encaminhamos o cronograma de execução (consta no memorando eletrônico N° 01.2023 COPQ)</p> <p>2 - Foi requisitado junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progesp) uma listagem geral dos docentes da UFGD e tabulou-se os dados de forma a identificar os que não possuem projeto de pesquisa cadastrado na PROPP (figura 01), conforme o gráfico verificou-se que 58,2% dos docentes da universidade possuem projetos cadastrados na coordenadoria de pesquisa. Além deste primeiro filtro, foi verificado com auxílio de pesquisa realizada de produção científica utilizando parâmetro de afiliação (UFGD) na plataforma Web of Science que apesar de não possuírem projetos cadastrados 37 docentes (6,3% do total de docentes) possuía artigo</p>	<p>questionário (06/2022; 07/2022 e 08/2022). Porém, ainda resta implementar outra etapas do projeto: Análise estatística dos dados (09/2022 e 10/2022); Consolidação e análise dos resultados (10/2022); Relatório e consideração sobre os resultados (11/2022); e Apresentação e discussão dos resultados (12/2022). Portanto, a implementação das recomendações desta Controladoria somente se encerrará com a conclusão do projeto de pesquisa que está programado para dezembro de 2022.</p> <p>Por isso, nova etapa do monitoramento deverá ser realizada</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>científico na base consultada. Desta forma, conforme a figura 02 ampliou-se os dados considerando-se esta pesquisa realizada no Web of Science e também verificou-se que outros 3 docentes eram colaboradores em projetos de pesquisa de outros docentes e orientam no programa de Iniciação Científica (IC) da universidade.</p> <p>Além disso, verificou-se o nível de escolaridade (figura 03) destes docentes. O dado de escolaridade nos mostra que 49% dos docentes que não tem projeto cadastrado são doutores, neste aspecto é necessário focar esforços principalmente nesta parcela e entender o “por quê” não possuem projetos de pesquisa ou não realizam outras formas de pesquisa.</p> <p>Figura 01 - Porcentagem de docentes que possuem projeto de pesquisa cadastrados na PROPP (Anexo 1)</p>	<p>em janeiro de 2023, a fim de evidenciar a conclusão do projeto e a implementação efetiva desta recomendação.</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>Figura 02 - Porcentagem de docentes que possuem projeto de pesquisa cadastrados na PROPP, artigos ou orientam IC (Anexo 1)</p> <p>Figura 03 - Nível de escolaridade dos docentes que não possuem projetos cadastrados na PROPP (Anexo 1)</p> <p>Comprovante: Planilha Progesp x Planilha Pesquisa/ IC Pesquisa Web of Science realizada em fevereiro de 2023 https://www-webofscience.ez50.periodicos.capes.gov.br/wos/woscc/summary/4c38a784-5e1a-47e9-9463-4940a0815aed-6dd30735/relevance/1</p> <p>Os dados nos mostram uma grande oportunidade de aumento da participação dos docentes em projetos de pesquisa, que é atualmente uma meta para a</p>		

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>Coordenadoria de Pesquisa, e para que seja avaliado os motivos que levam estes docentes a não cadastrarem projetos na universidade estão sendo elaboradas a seguinte tratativa:</p> <p>Elaboração de uma pesquisa junto aos docentes da universidade que traga subsídios sobre motivação e desmotivação com relação à realização de pesquisa de forma embasarem ações para ampliar a realização de pesquisa científica na universidade e consequentemente os produtos dela.</p> <p>Comprovação: Criação de uma pesquisa via Sistema de Avaliação Institucional (SAI) para preenchimento por todo o corpo docente da Universidade.</p> <p>Ressalta-se que as análises realizadas e mostradas acima são relativas aos dados que hoje temos disponíveis, mas</p>		

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>é importante destacar que desde julho de 2022 melhorias tem sido implementadas de forma a obter dados de publicações, parcerias de pesquisa, projetos com fomento externo junto às FAAPs. Além disso, o setor de tecnologia da informação da universidade está desenvolvendo sistema para gerenciamento de projetos. A Coordenadoria de Pesquisa tem também se esforçado para obter a ferramenta de extração de dados do Lattes junto ao CNPq, de forma a melhorar a coleta de dados científicos.</p>		
RA 907079 ID 1342245 -Recomendação 01	<u>30/06/2023</u>	<p>Iniciado o monitoramento pela CGU, no sistema e-Aud, em 01/11/2022.</p>	<p>Última manifestação da CGU em 01/11/2022</p> <p>Iniciado o monitoramento pela</p>	<p>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
Quanto aos Programas Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação, adotar as providências necessárias para a integração do SIPAC com o SIGEPAE, ou outra rotina de controle, de modo a impedir: a) a seleção de acadêmicos matriculados em disciplinas com carga horária semestral inferior aos limites dos programas; b) que beneficiários com frequência abaixo de 75% em qualquer disciplina continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte; c) que beneficiários com aprovação em menos de 50% das disciplinas do semestre continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte;			CGU, no sistema e-Aud, em 01/11/2022.	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
d) que acadêmicos com matrícula trancada continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação; e) que acadêmicos que desistem de seus cursos continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação; f) que acadêmicos que ultrapassam dois semestres do tempo mínimo de integralização de créditos do curso de graduação continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação.				
RA 907079 ID 1342245 -Recomendação 02	<u>30/06/2023</u>	Iniciado o monitoramento pela CGU, no sistema e-Aud, em 01/11/2022.	Última manifestação da CGU em 01/11/2022	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
Adotar as providências necessárias para a implementação de rotinas de trabalho que possibilitem a checagem da base de beneficiários da Bolsa Permanência do MEC quando da seleção dos candidatos à Bolsa Permanência da UFGD.			Iniciado o monitoramento pela CGU, no sistema e-Aud, em 01/11/2022.	Estudantis PROAE -
RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022				
OS 201601866 169015 (805955) Instituir normas definindo as competências da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE.	30/09/2021	Manifestação do Gestor em 18/01/2022 Encaminhamos as providências abaixo: 1) Publicação da Portaria RTR nº 668, de 03/09/2021, de delegação de competências da PROAE. Disponível, no Boletim de Serviço nº 4758	Última manifestação da CGU em 21/02/2022 Trata-se de monitoramento do cumprimento da recomendação exarada no Relatório de Auditoria 201601866, acerca de ausência de	PROAE

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>2) Finalização e publicação da Instrução Normativa nº 11, de 29/09/2021, com as atribuições da PROAE. Disponível no Boletim de Serviço nº 4799</p>	<p>normas estabelecendo as competências dos setores e de regulamentos para todos os programas executados e a necessidade de aperfeiçoamento da estrutura de pessoal e dos sistemas informatizados existentes. Nesse sentido, a Controladoria emanou para o gestor a recomendação de instituir normas definindo as competências da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE.</p> <p>Acerca de tal fato, o gestor manifestou-se no dia 18/01/2022, informando sobre a publicação da Portaria RTR nº 668, de 03/09/2021, de delegação de competências da PROAE (disponível, no Boletim de Serviço nº 4758) e da finalização e publicação da Instrução Normativa nº 11, de 29/09/2021, com as</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			atribuições da PROAE (disponível no Boletim de Serviço nº 4799). Dessa maneira, entende-se que a presente recomendação foi atendida e propõe-se o encerramento do presente monitoramento.	
RA 877148 Recomendação nº 01 dos achados nº 2 e 3.2 (ID 917370) Implementar sistemática que permita a identificação de todos os projetos de pesquisa e extensão executados pelos docentes, financiados com recursos internos e externos à Universidade, com informações sobre a produção científica realizada.	<u>28/03/2022</u>	Encaminhamos providências conforme detalhamento abaixo: Para acompanhamento de projetos de pesquisa com financiamento interno não houve alteração, a identificação e o controle continuam acontecendo por meio de planilhas eletrônicas referentes aos editas PAP e PAP-UA. Comprovação: planilhas eletrônicas referentes aos editas	Última manifestação da CGU em 10/08/2022 Verifica-se que houve empenho da Unidade para o atendimento da recomendação emanada desta Controladoria. A documentação anexada comprova essa afirmação. A implementação de ações referentes ao controle dos projetos de pesquisa e de sua produção foi um processo construído ao longo de diversas etapas de monitoramento da implemen-	PROPP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>PAP e PAP-UA 2021.</p> <p>Para a identificação dos projetos de pesquisa com recurso externo foi criado um formulário Google (simples e objetivo) para preenchimento pelos pesquisadores com projetos com fomento externo.</p> <p>Esse formulário foi encaminhado a todos os pesquisadores da instituição (via Comunicação) e as respostas obtidas foram salvas em planilha.</p> <p>Comprovação: Planilha resultante das respostas ao formulário de Projetos de Pesquisa da UFGD com Fomento Externo (em anexo).</p> <p>Estuda-se ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inclusão, a médio prazo, da exigência de	<p>tação das recomendações. Entretanto, os mecanismos estipulados atualmente são o início do controle da Unidade sobre a produção científica de seu corpo docente. Caberá a Unidade monitorar se esses mecanismos são efetivos e aprimorá-los sempre que possível para que o controle seja efetivo e realmente demonstre a produção científica e os projetos que estão sendo executados.</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>comprovação do preenchimento de tal formulário para assinatura de termos de anuência pela PROPP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Inclusão da etapa de avaliação por consultoria externa dos projetos de pesquisa, visando aprovação de projetos com maior potencial de produção e impacto. <p>O acompanhamento e controle dos projetos de pesquisa institucionais, com ou sem fomento, será mais efetivo com a criação do “Novo Sigproj” (sistema para gestão de projetos) pela COIN, que encontra-se em etapa de desenvolvimento.</p> <p>Os projetos de extensão são de responsabilidade da PROEX.</p>		
RA 877148 Recomendação nº 02 dos Achados nº 02 e 3.2	<u>31/03/2022</u>	Manifestação do Gestor em 17/05/2022	Última manifestação da CGU em 10/08/2022	PROPP

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
(ID 917371) Implementar procedimento de controle periódico sobre a produção científica dos docentes a fim de captar eventuais ocorrências de docentes com nível de produtividade aquém dos parâmetros razoáveis desejados pela Instituição.		<p>Encaminhamos providências conforme abaixo:</p> <p>Para a identificação da produção científica anual dos pesquisadores foi criado um formulário Google (simples e objetivo) para preenchimento, incluindo inclusive o link do Lattes atualizado.</p> <p>Esse formulário foi encaminhado a todos os pesquisadores da instituição (via Comunicação) e as respostas obtidas foram salvas em planilha.</p> <p>Comprovação: Planilha resultante das respostas ao formulário de Produção Científica Anual dos Pesquisadores (em anexo).</p> <p>Estuda-se ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inclusão da exigência de preenchimento do formulário da produção anual para solicitação de apoio	<p>Verifica-se que houve empenho da Unidade para o atendimento da recomendação emanada desta Controladoria. A documentação anexada comprova essa afirmação. A implementação de ações referentes ao controle dos projetos de pesquisa e de sua produção foi um processo construído ao longo de diversas etapas de monitoramento da implementação das recomendações. Entretanto, os mecanismos estipulados atualmente são o início do controle da Unidade sobre a produção científica de seu corpo docente. Caberá a Unidade monitorar se esses mecanismos são efetivos e aprimorá-los sempre que possível para que o controle seja efetivo e realmente demonstre a produção científica e os projetos que estão sendo executados.</p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

Recomendação	Prazo	Justificativa do Gestor	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		financeiro via PAP-UFGD e PAP-UA.		